

## MARINHA DO BRASIL

## SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais da Marinha (CP-QC-CA/FN/IM/2020) - Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD), em 5 de fevereiro de 2021.

I - Publica-se abaixo a relação dos candidatos APTOS na Verificação de Documentos (VD), ordenada por n° de inscrição e nome, conforme Evento 16 do Anexo II do Edital do Concurso Público:

Inscrição	Nome
400002-4	BRYAN DA SILVA DUARTE
400006-7	RHUAN FERREIRA SANT'ANA
400010-4	JONATHAN MATOS DE FARIA
400073-7	FÁBIO BRETAS FERREIRA
400116-6	JONATHAN MACHADO PINTO PEREIRA
400174-8	FELIPE GOMES DA SILVA SOUZA
400205-4	EDELSON NEPOMUCENO DE OLIVEIRA JUNIOR
400210-0	RUAN CARLOS MARQUES GOMES
400225-7	THÂMARA LISBÔA ANDRADE BORGES DA SILVA
400236-1	ARLI ELER JUNIOR
400277-5	RYAN HENRIQUE FRANCO COUCEIRO BORGES
400291-9	RÔMULO LASCH
400360-4	PATRICIA ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS
400385-8	MAURO LUCAS NASCIMENTO LIMA
400400-9	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS
400414-8	FABIO DO PRADO VERDERANO
400424-4	LUIS HENRIQUE ISRAEL
400428-7	ISAAC DE FARIA CAMACHO
400490-6	THAÍS MORAIS CORRÊA BORGES DE AGUIAR
400506-0	LUCAS VIANNA GAMA
400515-9	BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA MARINS
400588-8	AUGUSTO PEDRO MENDONÇA DE VASCONCELLOS
400704-0	LUCAS MARTINS RIMOLO
400711-1	GUSTAVO NACHARD DOS SANTOS
400729-3	AMANDA CHAVES DE SÁ
400779-5	TIAGO MORAES BARBOSA
400813-0	GUSTAVO VIGARANI SCALCO
401055-6	PEDRO ALBUQUERQUE CAMPOS
401077-5	LUIZ FERNANDO ARAÚJO DA SILVA
401078-3	FLAVIA DOS SANTOS
401138-0	ÉRIKA FERREIRA DUARTE DA SILVA
461335-1	RENATO BRAGA DE OLIVEIRA

II - Os candidatos que apresentaram a documentação no período estipulado no Edital e não constam na listagem supracitada encontram-se na condição de INAPTOS.

III - Recurso contra o Resultado Preliminar da Verificação de Documentos (VD)

De acordo com subitem 14.7 do Edital, o candidato que for considerado inapto pela Comissão de Verificação de Documentos (CVD) terá a oportunidade de tomar ciência do motivo de sua inaptidão e sanar as discrepâncias durante os 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, devendo para tal comparecer à respectiva OREL, listada no Anexo I do Edital. Cabe destacar que o período para sanar as discrepâncias não será flexibilizado. Após a devida análise do recurso haverá a publicação do resultado definitivo da VD.

IV - Ressalta-se que os candidatos que apresentaram a declaração constante do Anexo III do Edital deverão apresentar no período de adaptação a respectiva documentação até a data da matrícula no Curso, caso aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas, de acordo com o subitem 14.1 do Edital do Concurso Público.